

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. Celina
Gonçalves Nunes de Souza.**

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. Celina Gonçalves Nunes de Souza.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante serviço prestado pela homenageada a sociedade Cuiabana.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através das Comunidades da Paróquia Nossa Senhora Da Guia – Coxipó, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso **a Sra. Celina Gonçalves Nunes de Souza.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

Renato Motta (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador

